

TC 020.053/2006-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de
Palmeirândia/MA

Responsável: Danilo Jorge Trinta Abreu

Assunto: Determina notificação via edital

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

1. Considerando que o Aviso de Recebimento (peça 53) do Ofício 2335/2014-TCU/SECEX-MA, de 13/8/2014 (peça 51), que notifica o do Acórdão 2161/2010-TCU-Plenário, encaminhado ao Sr. Danilo Jorge Trinta Abreu retornou com a informação dos Correios de que o imóvel estava “**fechado**” (**não procurado**);
2. Considerando que, em consulta ao Cadastro CNPJ (peça 54), confirmou-se que o endereço encontrado continua o mesmo da peça mencionada acima;
4. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, citação fãr-se-á mediante edital.
5. Determino a expedição da competente **Notificação** ao **Sr. Danilo Jorge Trinta Abreu, via edital**, a ser publicado no Diário Oficial da União.

Secex-MA, 10/11/2014.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário